CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 433/2023.

10 FEV. 2023

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a doação de área para construção da sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no parque Filó Moreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº
DATA: 09 FEV. 2023 HORA:
Carimbo / Assinatura

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, senhor Eremilson Ferreira Leite: ***a doação de área para construção da sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no Parque Filó Moreira.***

JUSTIFICATIVA

A presente demanda, busca para a Ordem dos Advogados do Brasil, uma sede Administrativa própria, em área do Parque Filó Moreira, haja vista a concentração de grandes obras da estrutura do sistema judiciário de nosso Município.

Ademais, como conhecido por todos, a OAB é indispensável não somente à comunidade, mas também à Administração Pública, desta forma, a proximidade ao novo Fórum e ao novo Ministério Público, acarreta benefícios não somente para a classe profissional, mas para todos que necessitarem dos serviços.

Na planta do Parque (anexo), existe área livre entre as destinadas ao SESC e ao GURUPIPREV – A.P.M – 01 (REMANESCENTE) (ÁREA LIVRE) que possui 7.028,00 m², essencial para a construção da Sede Administrativa pleiteada.

Assim, requeremos, com a aprovação dos nobres Vereadores que ocorra a doação de área livre descrita, para construção da sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no parque Filó Moreira.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

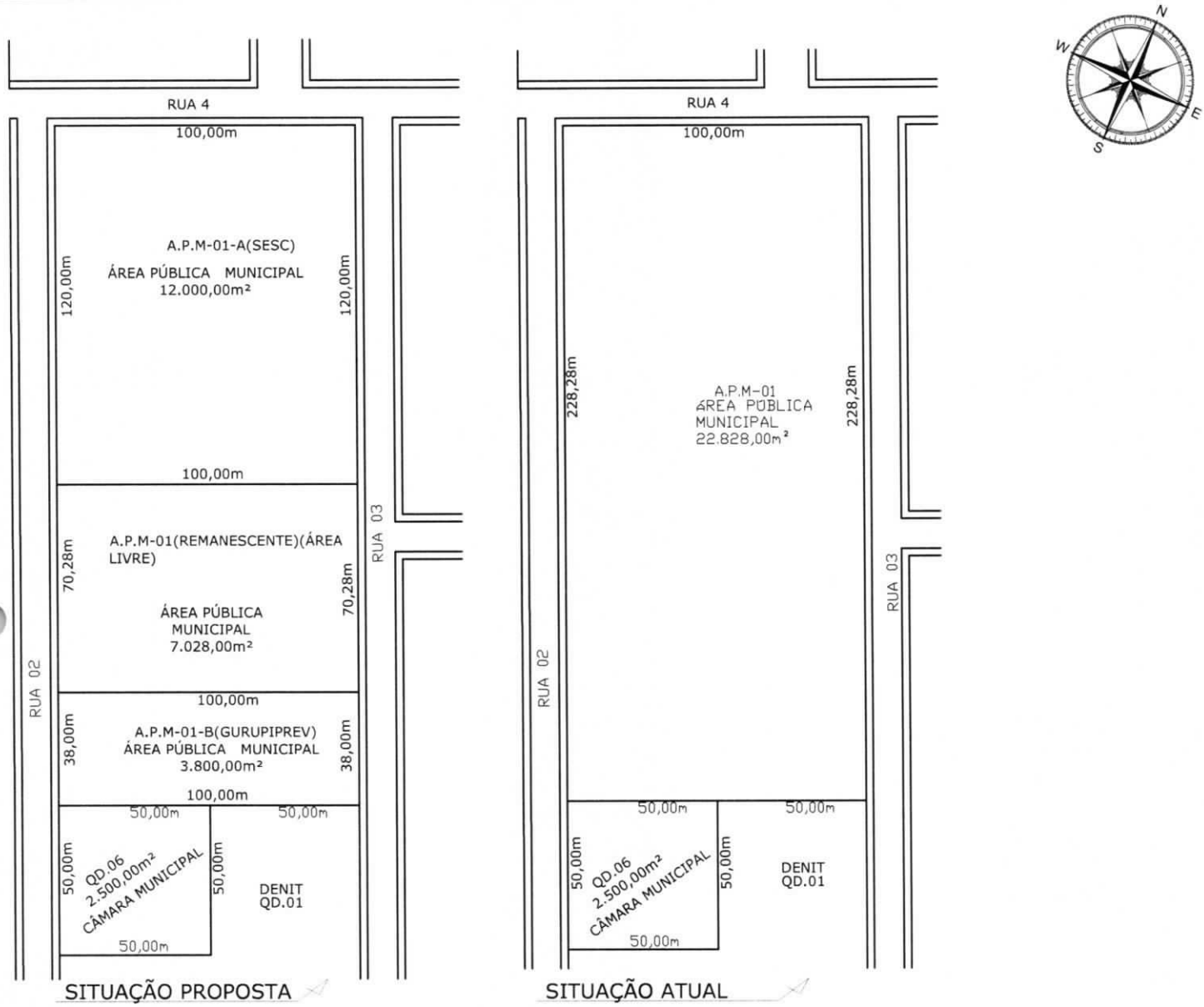
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 120
DATA: 09 FEV. 2023 HORA: 11:21
Carimbo / Assinatura

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Débora Ribeiro
Vereadora

Rodrigo Maciel
Vereador

Marilis Fernandes
Vereadora



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

CONTEÚDO:

DESMEMBRAMENTO DA QD. APM-01 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, DO LOTEAMENTO PARK FILÓ MOREIRA, DESTA CIDADE.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE GURUPI

RT:

ÁREA:

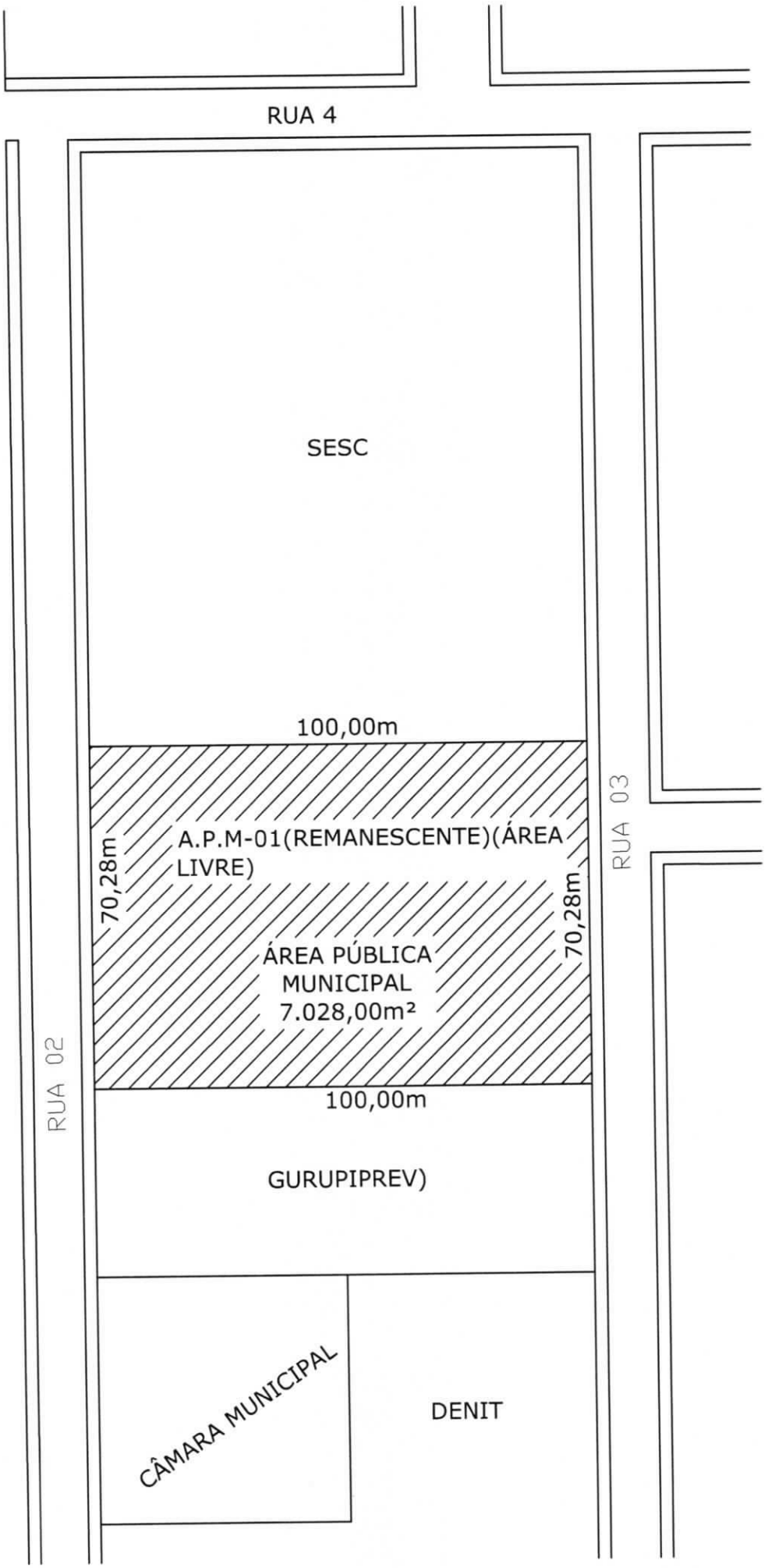
APM 1 (REM.).....= 7.028,00m²

APM 1-A.....=12.000,00m²

APM 1-B.....=3.800,00m²

TOTAL GERAL.....=22.828,00m²

MUNICIPIO/UF:	ESCALA:	FOLHA:	DATA:	DESENHO:
GURUPI - TO			SETEMBRO DE 2017	REGULARIZAÇÃO


RUA 4
SESC
100,00m
A.P.M-01(REMANESCENTE)(ÁREA LIVRE)
70,28m
70,28m
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 7.028,00m²
RUA 02
RUA 03
100,00m
GURUPIPREV)
CÂMARA MUNICIPAL
DENIT